

ANO XXXIII

# DIÁRIO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

Scanned with CamScanner

Mulungu-PB, 13 de agosto de 2024

Nº 03

## Atos do Poder Executivo



# ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU GABINETE DO PREFEITO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 63/2001

PORTARIA Nº 072/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI № 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

Art. 1º NOMEAR, Everaldo do Nascimento, no cargo de Secretário de Educação, Cultura rtes, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 13 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN10001/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS INTERESSES JURIDICOS PERANTE O 1º GRAU DAS JUSTIÇAS ESTADUAL E TRABALHISTA, ALÉM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 13/08/2024.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10001/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS PERANTE O 1º GRAU DAS JUSTIÇAS ESTADUAL E TRABALHISTA, ALÉM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENRIQUE SOUTO MAIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Mulungu - PB, 13 de Agosto de 2024 DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10001/2024

GESTORE FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº INTUOU1/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que
objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA
DÉFESA DOS INTERESSES JURIDICOS PERANTE O 1º GRAU DAS JUSTIÇAS
ESTADUAL E TRABALHISTA, ALÉM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PARAÍBA; DESIGNO os servidores Dihagoras Luiz Pontes Silva, Gerente de Contratos,
como Gestor; e Wangler da Silva Cabral, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato
decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mulungu - PB, 13 de Agosto de 2024

DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA
DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS PERANTE O 1º GRAU DAS JUSTIÇAS
ESTADUAL E TRABALHISTA, ALEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2024.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO
– 20.100.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO – 3390.35.00.00 – SERVIÇÕS DE CONSULTORIA – 3390.39.00.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até
13/08/2025. PARTÉS CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungú e: CT Nº
10001/2024 - 13.08.24 - HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN10002/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO ATÉ FINALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE TREINAMENTO DOS MEMBROS DA CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alinea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 13/08/2024.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10002/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO ATÉ FINALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE TREINAMENTO DOS MEMBROS DA CPL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

Mullungui - PB 13 de Agosto de 2024

Mulungu - PB, 13 de Agosto de 2024 DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO ATÉ FINALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLÚSIVE TREINAMENTO DOS MEMBROS DA CPL; DESIGNO os servidores Dihagoras Luiz Pontes Silva, Gerente de Contratos, como Gestor, e Wangler da Silva Cabral, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN10002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mulungu - PB, 13 de Agosto de 2024

DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO ATÉ FINALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE TREINAMENTO DOS
MEMBROS DA CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº
IN10002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.200.04.122.1002.2004 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS
DE CONSULTORIA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 13/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura
Municipal de Mulungú e: CT Nº 10002/2024 - 13.08.24 - VISAO ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN10003/2024. ÓBJETO: SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A
DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICIPIO DE MULUNGU PERANTE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAIS SUPERIORES, MPPB
E MPJF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional,

Nº 03

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10003/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10003/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2024, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICÍPIO DE MULLUNGU PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAIS SUPERIORES, MPPB E MPJF; RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XAVIER GUERRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

Mulungu - PB, 13 de Agosto de 2024 DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10003/2024

GESTORE FISCAL DU CONTRATO -INEA[GIBLIDADE N° INTUOIS/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICIPIO DE MULUNGU PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAIS SUPERIORES, MPPB E MPJF; DESIGNO os servidores Dihagoras Luiz Pontes Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wangler da Silva Cabral, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN1003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Mulungu - PB, 13 de Agosto de 2024 DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

#### Ε ΚΤΑΠΟ ΝΑ ΡΑΒΑΪΒΑ PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICÍPIO DE
MULUNGU PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,
TRIBUNAIS SUPERIORES, MPPB E MPJF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de
Licitação nº (N10003/2024, DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 –
GABINETE DO PREFEITO – 20.100.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE
CONSULTORIA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURIDICA. VIGÊNCIA: até 13/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal
de Mulungú e: CT Nº 10003/2024 - 13.08.24 - XAVIER GUERRA & ADVOGADOS
ASSOCIADOS – RS 60.000.00 ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.